



ADITIVO 3 – CHAMADA 01/2018  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE EMPREENDEMENTOS INOVADORES  
CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INCUBAÇÃO DA UFG - CEI

A coordenação do Centro de Empreendedorismo e Incubação da UFG - CEI, no uso de suas atribuições legais, torna público:

**A alteração do subitem 14.1 e 14.3, do item 14, da CHAMADA 01/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação.**

#### **14. DOCUMENTAÇÃO**

**Onde se lê:** 14.1. Após o resultado final da seleção, os candidatos à modalidade de pré-incubação, terão o prazo de até 30 (trinta) dias para assinar contrato.

**Leia-se:** 14.1. Após o resultado final da seleção, os candidatos à modalidade de pré-incubação, terão o prazo de até **60 (sessenta)** dias para assinar contrato.

**Onde se lê:** 14.3. Os candidatos que se inscreverem na modalidade de incubação como pessoa jurídica terão o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar os documentos descritos no subitem 14.2 e assinar o contrato.

**Leia-se:** 14.3. Os candidatos que se inscreverem na modalidade de incubação como pessoa jurídica terão o prazo de até **60 (sessenta)** dias para apresentar os documentos descritos no subitem 14.2 e assinar o contrato.

Goiânia, 23 de julho de 2018.

Emília Rosângela Pires da Silva Franco  
**Gerente**